



ATA Nº 006/2024

ASSUNTO: 006ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 13 DE JUNHO DE 2024

LOCAL: Sala 407 - IPAJM - FORMATO HÍBRIDO

1 Às dez horas do dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a sexta reunião
2 ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho Administrativo, no formato híbrido,
3 sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do
4 Instituto, com a participação dos conselheiros **ALDECI STOCO DE SOUZA, CLAUDIO JOSE**
5 **NOGUEIRA, ELSON GONÇALVES JUNIOR, JANETE PANTALEÃO ALVES, FABIANO**
6 **BUROCK FREICHO, IVAN MAYER CARON, HERMANO MATTOS DE SOUZA, EVANDRO**
7 **DIAS MACHADO, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, RODOLFO PEREIRA**
8 **NETTO**. Registradas também a presença da Gerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de
9 Fatima Agnez de Oliveira e do Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal.

10 O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata nº
11 005/2024, realizada no dia 09/05/2024, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência
12 via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência a pauta, o
13 **Presidente** passou a palavra ao Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal, para
14 esclarecimentos atinentes ao item de pauta 3 - Aprovação ad referendum de abertura de
15 créditos adicionais suplementares. Com a palavra, o **Subgerente de Orçamento, Flávio**
16 **Marcos Bisi Zorzal** iniciou as explanações atinentes aos processos:

17 . **2024-MGTC3** - abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação de Dotação
18 para a UG: 600210 - Fundo Financeiro, no valor de R\$ 18.176.000,00 (dezoito milhões, cento
19 e setenta e seis mil reais). Com a palavra, o **Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi**
20 **Zorzal** explicou que após análise realizada em conjunto com a Subgerência de Compensação
21 Previdenciária do IPAJM, foi detectado que no período entre julho e agosto de 2024, haveria
22 uma provável insuficiência de saldo para atender a ajustes na contabilização de Compensação
23 Previdenciária, considerou que o presente ano está sendo atípico, com maior quantidade de
24 processos de compensação previdenciária do que nos anos anteriores, razão pela qual houve
25 a necessidade da abertura de crédito adicional suplementar;

26 . **2024-M82GK** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro – UG
27 600201 – IPAJM, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais).
28 Com a fala, o **Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal** explicou que obteve da



29 Subgerência de Administração Geral do IPAJM, uma planilha com o estudo orçamentário de
30 projeção de despesas, onde apontou os valores que deveriam ser destinados às despesas
31 múltiplas de custeio durante o exercício de 2024, havendo a necessidade de abertura de crédito
32 adicional suplementar;

33 . **2024-C2LC9** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação de Dotação
34 – UG 600211 - Fundo Previdenciário, no valor de R\$ 1.604.000,00 (um milhão, seiscentos e
35 quatro mil reais). Com a palavra, o **Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal**
36 explicou que o processo de abertura de crédito suplementar visa atender a ajustes na
37 contabilização de Compensação Previdenciária durante o Exercício de 2024, devido à alteração
38 da natureza de despesa de 3.3.90.86 - Compensações a Regimes de Previdência alocando
39 para 3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência, na mesma Ação
40 09.272.0002.0885 – Compensação Previdenciária, em cumprimento às normas atualizadas e
41 contidas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Finalizadas as
42 explicações do Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal, o **Presidente** abriu a
43 palavra aos conselheiros. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** se
44 manifestou ressaltando a importância dos créditos adicionais suplementares serem
45 apresentados primeiramente para a deliberação do conselho para sua posterior publicação em
46 Diário Oficial. O **Presidente** considerou pertinente a colocação do Conselheiro Claudio Jose
47 Nogueira e destacou que, os casos de processos de abertura de crédito adicional *ad*
48 *referendum*, são autorizados para que os segurados não fiquem sem os seus proventos, e
49 seguiu agradecendo o apoio de todos os Conselheiros. O **Presidente** abriu votação
50 concernente às aprovações dos créditos adicionais suplementares apresentados, sendo
51 aprovados por unanimidade os Processos **2024- MGTC3, 2024-M82GK, 2024-C2LC9**. O
52 **Presidente** agradeceu os esclarecimentos do Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi
53 Zorzal e a presença da Gerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fatima Agnez de
54 Oliveira. Seguindo para o próximo ponto de pauta, o **Presidente** passou a palavra para o Diretor
55 de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli para esclarecimentos sobre Processos de
56 Credenciamento de Instituições Financeiras. Com a palavra, o **Diretor de Investimentos,**
57 **Gilberto de Souza Tulli** se expressou que devido a quantidade de processos de
58 credenciamento de instituições financeiras, a sua intenção é elucidar melhor os critérios
59 utilizados para a sua análise, que segue as exigências impostas pelo Ministério da Previdência
60 Social. Esclareceu que estava aguardando o envio de documentação por parte das instituições
61 financeiras para realizar o encaminhamento dos processos para a apreciação do Conselho. O
62 **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** esclareceu sobre os processos do Banco



63 do Brasil, informou que o processo 2024-FCZVJ se refere ao BB Gestão de Recursos DTVM
64 S.A - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários é responsável pela gestão e administração
65 dos fundos de investimento do Banco do Brasil, e o processo 2024-90PSQ - Banco do Brasil
66 S.A se trata do Banco do Brasil como o distribuidor desses fundos. Relatou que realizou uma
67 análise minuciosa de todos os documentos enviados com auxílio de um *checklist*. Com a
68 palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** questionou se o *checklist* será padrão para
69 todos os credenciamentos. Em resposta, o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli**
70 afirmou que todos os processos de credenciamento terão o *checklist* que auxiliam no controle.
71 Dando sequência às explicações o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli**
72 esclareceu sobre os processos 2024-34BLN da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos
73 e Valores Mobiliários S.A, que faz a administração e a distribuição de todos os fundos. O
74 processo 2024-C2SKQ da XP Vista Asset Management LTDA, faz a gestão de fundos de renda
75 fixa. Explicou que o grupo XP está se credenciando como Administrador de Fundos, Gestor,
76 Distribuidor, Custodiante e intermediário de negociações com títulos públicos. Com a palavra,
77 o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** questionou sobre quem controla o capital para fazer
78 as aplicações. Em resposta, o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** informou
79 que a ideia para o futuro, é que o IPAJM tenha credenciado vários administradores, gestores e
80 distribuidores para que haja mais escolha, aclarou que desde sempre a decisão de investimento
81 em determinado fundo é do Instituto. O **Presidente** contribuiu se pronunciando sobre a
82 necessidade dos membros do Comitê de Investimentos do IPAJM serem altamente qualificados
83 e certificados. Seguindo com as explanações, o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza**
84 **Tulli** apresentou o processo 2024-P8CCV da Tullett Prebon Brasil Corretora de Valores e
85 Câmbio LTDA e sobre o processo da Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e
86 Valores Mobiliários LTDA, informou que se trata de uma corretora coreana, muito grande no
87 cenário internacional, tem vários recursos de gestão. Esclareceu que as duas empresas estão
88 se credenciando exclusivamente para oferecer título público, verificou que possuem muitas
89 empresas no exterior como clientes, o que aumenta as chances de conseguir investir com boas
90 taxas. O **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** esclareceu que o regulamento do
91 Ministério da Previdência Social, o IPAJM tem o permissivo de investir 100% (cem por cento)
92 em títulos públicos mas informou que o Instituto investe até 60% (sessenta por cento) de seu
93 patrimônio. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** questionou se existe um
94 prazo para o credenciamento das instituições financeiras que já possuem relacionamento com
95 o IPAJM. Sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** que
96 existe um prazo e que até o momento, todas estão regulares. Com a palavra, o **Conselheiro**



97 **Elson Gonçalves Junior** considerou pertinente uma Nota Técnica enviada pelo Diretor de
98 Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, informou que o documento enviado foi muito importante
99 para o entendimento de todos os seis processos de credenciamento apresentados. Com a
100 palavra, o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** informou que recebeu alguns
101 questionamentos feitos pelo Conselheiro Elson Gonçalves Junior e os compartilhou com o
102 Conselho.

103 **1) Existe alguma garantia ou alguma forma de proteção aos valores a serem manuseados pelas**
104 **instituições candidatas ao credenciamento? Caso positivo, quais são essas garantias?**

105 **R:** Não existe qualquer garantia formal ou seguro contra perdas de recursos relacionados
106 diretamente às instituições financeiras. A garantia fornecida pelo FGC (Fundo Garantidor de
107 Crédito) é associada aos ativos investidos e não às instituições. Entretanto, o RPPS não aplica
108 recursos diretamente nas instituições financeiras, exceto àquelas credenciadas como
109 "EMISSORAS" de títulos de crédito, como CDB e Letras Financeiras, que não é o caso das
110 solicitações de credenciamento atuais.

111 **2) Como se dá o processo de remuneração dessas instituições? Qual o percentual ou a forma**
112 **de remunerá-las?**

113 **R:** As instituições financeiras são remuneradas por meio dos produtos e serviços que prestam.
114 No caso dos fundos de investimentos, o administrador recolhe um percentual "anualizado"
115 sobre o total do patrimônio do fundo, conhecido como "taxa de administração". Esse valor é
116 distribuído aos demais participantes (gestor, custodiante, distribuidor), após arcar com os
117 custos relativos à administração do produto (registros, auditorias, publicações, etc.). Cada
118 fundo de investimento possui uma taxa de administração específica, definida em regulamento.

119 **3) Atualmente, qual o valor aplicado pelo IPAJM no mercado de capitais, englobando toda forma**
120 **de aplicação de uma forma geral? Qual o percentual aplicado em cada categoria de**
121 **investimento?**

122 **R:** Como a resposta é extensa, anexe o relatório simplificado da carteira do fundo
123 previdenciário e do patrimônio consolidado do RPPS (FP+FF+Adm) referente ao fechamento
124 do mês de abril/2024.

125 **4) Com a entrada dessas instituições financeiras, há uma tendência de mudar o perfil das**
126 **aplicações do IPAJM?**

127 **R:** Por enquanto, nesse conjunto de solicitações de credenciamento, a única mudança que
128 planejamos realizar é voltar a comprar títulos públicos federais, migrando parte dos recursos
129 que estão alocados em fundos de renda fixa para títulos em carteira própria.



130 **5)** A decisão do processo de aplicação dos recursos do IPAJM com a entrada dessas
131 instituições será feita pelo arbítrio das mesmas ou terá uma participação efetiva do Comitê de
132 Investimentos do Instituto?

133 **R:** De modo geral, os distribuidores costumam nos enviar as informações sobre seus principais
134 fundos de investimento, mas todo o processo, desde o interesse ou identificação de uma
135 necessidade de realocação até a escolha final do ativo a ser investido, é realizado pela diretoria
136 de investimentos em conjunto com o comitê de investimentos. As empresas não participam
137 nem influenciam nesse processo.

138 **6)** Dado o montante de recursos e a importância do IPAJM para os seus segurados, não seria
139 interessante e importante uma explanação presencial dessas instituições junto ao Conselho
140 Administrativo?

141 **R:** Nesses processos iniciais, considerando que até o momento apenas duas instituições novas
142 estão se habilitando ao credenciamento, e somente para intermediação de operações com
143 títulos públicos, acreditamos não ser necessário. Mas podemos avaliar essa possibilidade para
144 os próximos credenciamentos, dependendo do tipo de serviço a ser credenciado.

145 **7)** Com relação ao antepenúltimo parágrafo de sua Nota Técnica, aparentemente houve uma
146 dúvida, que te passo em forma de questionamento, qual seja: as Instituições serão
147 administradoras de recursos ou meras repassadoras?

148 **R:** Se bem entendi a pergunta, estamos tratando das instituições Tullett e Mirae. Essas
149 empresas estão se credenciando apenas para operações com títulos públicos. Ou seja, elas
150 operam no mercado de balcão, comprando e vendendo títulos em nome de seus clientes, como
151 numa bolsa de valores. No nosso caso, utilizamos um sistema eletrônico fornecido pela B3,
152 onde todos participantes do mercado (instituições financeiras, RPPSs, Fundos de Pensão, etc.)
153 possuem acesso. Nós lançamos uma oferta de compra, por exemplo, e os participantes
154 credenciados podem oferecer lances de venda de acordo com o interesse de seus clientes. Ao
155 aceitarmos a melhor oferta, o sistema gera uma "boleta" com as informações da operação, que
156 encaminhamos para o nosso custodiante (XP) processar e liquidar. O custodiante entra em
157 contato com a instituição que venceu o leilão e registra a operação no sistema SELIC,
158 transferindo a titularidade dos ativos para nossa conta e repassando o nosso dinheiro para o
159 vendedor (cliente da instituição intermediária que participou do processo). Quanto mais
160 intermediários credenciados, maior o acesso a investidores interessados em comprar e vender
161 títulos, aumentando a concorrência e melhorando as condições da negociação. Na sequência,
162 com a fala, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** sugeriu a possibilidade dos representantes
163 das instituições financeiras serem apresentados ao Conselho, à medida em que forem



164 credenciados. Com a palavra o **Conselheiro Fabiano Burock Freicho** se manifestou dizendo
165 que não concorda em participar de visitas técnicas das instituições financeiras, considerou que
166 se a documentação enviada estiver correta e o Instituto em condições de investir em melhores
167 taxas, já é o necessário. O **Presidente** considerou ponderar sobre as visitas em outro momento.
168 Com a palavra, o **Conselheiro Evandro Dias Machado** se manifestou opinando que a
169 instituição que deveria ter prioridade de investimentos seria o Banco Banestes. O **Presidente**
170 esclareceu que existe uma limitação para investimento até 5% (cinco por cento) do patrimônio
171 líquido da instituição financeira, informou que no caso do Banco Banestes, seu patrimônio
172 líquido atualmente é de oito bilhões de reais, dessa maneira o IPAJM somente poderia investir
173 até quatrocentos milhões de reais. Com a palavra o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza**
174 contribuiu dizendo que se atentou em verificar a regularidade dos processos, consultou se as
175 instituições apresentadas para credenciamento tinham alguma ação penal relativas a crime
176 financeiro, declarou que não vê necessidade de visita técnica, que se atentou em verificar se a
177 instituição responde a alguma ação de irregularidade na CVM - Comissão de Valores
178 Mobiliários. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** teceu elogios e
179 parabenizou o Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli por seus conhecimentos e
180 esclarecimentos. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** também agradeceu
181 ao Diretor de Investimentos por sua disponibilidade de atender ao Conselho, considerou que
182 com os novos credenciamentos o IPAJM terá mais condições de buscar novos investimentos.
183 Com a palavra o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** rememorou sobre prejuízos que
184 alguns RPPS's sofreram por falta de gestão nos investimentos. Observou que houve um
185 aprimoramento das regras para investimentos, o que traz segurança para o Conselho e para o
186 Instituto. Terminados os esclarecimentos e questionamentos, o **Presidente** colocou em votação
187 os processos de Credenciamento de Instituições Financeiras, sendo aprovados por
188 unanimidade os processos: 2024-FCZVJ, 2024-90PSQ, 2024-34BLN, 2024-C2SKQ, 2024-
189 P8CCV e 2024-ZDZ61. O **Presidente** abriu a palavra para esclarecimentos dos Conselheiros.
190 Com a palavra o **Conselheiro Ivan Mayer Caron** fez algumas considerações atinentes ao
191 credenciamento de instituições financeiras no sentido da subjetividade que poderá existir na
192 escolha dos investimentos e se haverá um novo setor para fazer a gestão das inúmeras
193 instituições que provavelmente estarão credenciadas futuramente. Com a palavra, o **Diretor de**
194 **Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** agradeceu pelas considerações feitas e esclareceu
195 que a decisão de investir em qualquer fundo oferecido pelas instituições é técnica e objetiva de
196 acordo com cenário econômico mais favorável e somente feita por parte do IPAJM. Seguindo
197 para o próximo ponto de pauta, as Informações Gerais, o **Presidente** comunicou sobre a



198 situação de um edifício pertencente ao IPAJM que estava à disposição do Tribunal de Justiça
199 do Estado do Espírito Santo - TJES desde o ano de 1994, conforme um comodato para sua
200 cessão não onerosa, pelo prazo de vinte anos, e solicitou a presença da Gerente Jurídico
201 Previdenciária, Marcia Aires Parente Cardoso de Alencar para esclarecimentos. Com a palavra,
202 a **Gerente Jurídico Previdenciária, Marcia Aires Parente Cardoso de Alencar** esclareceu
203 que findado o prazo de comodato em 2014, começaram as tratativas para firmar o aluguel do
204 imóvel, que fora desocupado pelo TJES no ano de 2021. Informou que foram realizadas
205 reuniões com os representantes do IPAJM e do TJES e comunicou que a proposição aceita
206 entre as partes foi que o TJES fará o pagamento dos alugueis retroativos, no valor aproximado
207 de R\$915.000,00 (novecentos e quinze mil reais) acrescentado do valor da reforma do imóvel
208 no valor aproximado de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). A **Gerente Jurídico**
209 **Previdenciária, Marcia Aires Parente Cardoso de Alencar**, considerou uma excelente
210 proposta com possibilidade de venda futura do imóvel. Com a palavra o **Conselheiro Claudio**
211 **Jose Nogueira** solicitou ao Presidente que na próxima reunião fosse colocado como ponto de
212 pauta a situação atual dos imóveis do IPAJM. Com a palavra a **Conselheira Janete Pantaleão**
213 **Alves** parabenizou a Gerente Jurídico Previdenciária pelo sucesso no sentido de angariar
214 recursos para o Instituto. O **Presidente** colocou em votação a alteração do horário de início das
215 reuniões ordinárias do Conselho para 09:30 da manhã, sendo aprovado por unanimidade. Com
216 a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** teceu agradecimentos à Chefe de Gabinete,
217 Lara Maffioletti Negrelli por atendimento aos seus esclarecimentos. Encerrando a reunião, o
218 **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada para o
219 dia 04/07/2024, às 09:30 horas, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião
220 foi encerrada, sendo a presente Ata redigida por mim, Viviani Corrêa de Mello, Secretária do
221 Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - titular
JANETE PANTALEÃO ALVES Representante do Poder Judiciário - titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO	EVANDRO DIAS MACHADO



Representante do Poder Legislativo - titular	Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	HERMANO MATTOS DE SOUZA Representante dos segurados inativos - titular

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANI CORREA DE MELLO
SECRETARIA DO CONSELHO
SEC - IPAJM - GOVES
assinado em 11/07/2024 15:48:45 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/07/2024 10:48:07 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/07/2024 12:15:30 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/07/2024 19:24:13 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/07/2024 10:46:32 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/07/2024 13:57:06 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/07/2024 16:48:03 -03:00

JANETE PANTALEAO ALVES
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/07/2024 12:22:02 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/07/2024 11:15:40 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/07/2024 08:51:13 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 08/07/2024 09:54:05 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/07/2024 21:31:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2024 15:48:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9FNDDK>